

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 044/2025

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*EPURAINQUADRANTES 2024-2026: contribuições ao estudo do território e da paisagem para análise das políticas de planejamento e gestão territorial e o fortalecimento da atuação dos agentes sociais*” cadastrado nesta Fundação sob o n° 3.004.038, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes do curso de *Arquitetura e Urbanismo, Geografia e Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei n° 8.958 de 20 de dezembro de 1994.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
 - 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e posteriores retificações, caso existam.
 - 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular e/ou Portfólio; [b] Entrevista; [c] Dinâmicas, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenadora do Projeto.
 - 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
 - 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio (N° 11.788/2008), ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1 Alunos de Arquitetura e Urbanismo

- a) *Participação em atividades de Nivelamento e Capacitação, tendo a responsabilidade de se tornar um agente multiplicador na formação de novos/futuros alunos, membros de Equipe (Temas: Geotecnologias, Tecnologia Social, Software de Edição, entre outros);*
- b) **Membro da Equipe:**
 - » **Etapa ÉPURAINCURSO, auxiliando:**
 - *na execução dos Cursos/Oficinas, Tecnologias Sociais e Geotecnologias para Comunidade Interna e Externa, contribuindo na elaboração de Material de Apoio (Apostilas, Apresentação de Slides, Material de Divulgação) e nas Aulas (registros, etc);*
 - » **Etapa ÉPURAINCONTEXTURA, apoiando:**
 - *à realização dos Ciclos de Palestras Temáticas;*
 - *na execução das Oficinas sobre o Território e Paisagem dos Municípios;*
 - *no desenvolvimento dos Estudos, Pesquisas e Cartografia dos Territórios e Paisagens dos Municípios Mato-Grossenses;*

Obs.: Considerando Organização de Material de Apoio e Registro das Palestras e Oficinas.

 - » **Etapa ÉPURAINCAMPO, apoiando:**
 - *na execução nas ações de Assessorias/Assistências Técnicas aos Municípios;*
 - *Apoio na execução nas ações Assessorias / Assistências Técnicas às Comunidades;*
 - » **Etapa ÉPURAINMOSTRA, auxiliando:**
 - *na organização de Seminários e Mostras*
 - *na elaboração de material (resumos/artigos/slides) para apresentação em eventos para apresentação de trabalhos (congressos, seminários, etc. regionais, nacionais e internacionais);*
 - *na organização de eventos de lançamento/divulgação dos trabalhos;*

- » **Etapa ÉPURAinOBSERVATÓRIO, auxiliando:**
- na execução de levantamento, necessários à alimentação de Banco de Dados/ Plataforma.

- » **Executar:**
- atividades gerais compatíveis com as atividades da área de formação vinculadas ao Projeto;
- outras atividades rotineiras inerentes à execução do projeto em questão.

3.2 Alunos de Geografia

- c) **Participação em atividades de Nivelamento e Capacitação, tendo a responsabilidade de se tornar uma agente multiplicador na formação de novos/futuros membros de Equipe (Temas: Geotecnologias, Tecnologia Social, Software de Edição, entre outros);**

- d) **Membro da Equipe:**
 - » **Etapa ÉPURAinCURSO, auxiliando:**
 - na execução dos Cursos/Oficinas, Tecnologias Sociais e Geotecnologias para Comunidade Interna e Externa, contribuindo na elaboração de Material de Apoio (Apostilas, Apresentação de Slides, Material de Divulgação) e nas Aulas (registros, etc);

 - » **Etapa ÉPURAinCONTEXTURA, apoiando:**
 - à realização dos Ciclos de Palestras Temáticas;
 - na execução das Oficinas sobre o Território e Paisagem dos Municípios;
 - no desenvolvimento dos Estudos, Pesquisas e Cartografia dos Territórios e Paisagens dos Municípios Mato-Grossenses;
 - Obs.: Considerando Organização de Material de Apoio e Registro das Palestras e Oficinas.

 - » **Etapa ÉPURAinCAMPO, apoiando:**
 - na execução nas ações de Assessorias / Assistências Técnicas aos Municípios;
 - Apoio na execução nas ações Assessorias / Assistências Técnicas às Comunidades;

 - » **Etapa ÉPURAinMOSTRA, auxiliando:**
 - na organização de Seminários e Mostras
 - na elaboração de material (resumos/artigos/slides) para apresentação em eventos para apresentação de trabalhos (congressos, seminários, etc. regionais, nacionais e internacionais);
 - na organização de eventos de lançamento/divulgação dos trabalhos;

 - » **Etapa ÉPURAinOBSERVATÓRIO, auxiliando:**
 - na execução de levantamento, necessários à alimentação de Banco de Dados/ Plataforma.

 - » **Executar:**
 - atividades gerais compatíveis com as atividades da área de formação vinculadas ao Projeto;
 - outras atividades rotineiras inerentes à execução do projeto em questão.

3.3 Alunos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação

- **Integrar/ Auxiliar à Equipe, no desenvolvimento da Etapa ÉPURAinOBSERVATÓRIO, auxiliando:**
 - a) na concepção e estruturação da arquitetura do site e da plataforma digital do “Observatório” e na definição do layout da interface gráfica, buscando garantir uma experiência de usuário intuitiva e eficiente.
 - b) na colaboração para alinhar design e funcionalidade com equipe responsável pela estruturação da arte final do Plataforma Digital, auxiliar na produção e manutenção do banco de dados, atualização contínua das informações armazenadas e garantia da integridade e segurança dos dados.
 - c) na manutenção das máquinas (hardware e software/periféricos, instalação, formatação e programação);
- **Executar atividades gerais compatíveis com as atividades da área de formação vinculadas ao Projeto;**

- Auxiliar em outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar Matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo; • Ter ou Estar Cursando as Disciplinas de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I; • Disponibilidade para Atividades Internas e de Campo (Municípios de Mato Grosso), inclusive que podem ser realizadas no período noturno, finais de semana e/ou período de férias. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Georreferenciamento, entre outros; • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Edição de Imagens. 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanais – Segunda a Sexta</p> <p><i>7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</i></p>
Estudante do Curso de Geografia	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar Matriculado no Curso de Geografia (Bacharel ou Licenciatura); • Ter ou Estar Cursando as disciplinas de Cartografia (Introdução/Básica); • Disponibilidade para Atividades Internas e de Campo (Municípios de Mato Grosso), inclusive que podem ser realizadas no período noturno, finais de semana e/ou período de férias. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Georreferenciamento, entre outros; • Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Edição de Imagens. 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanais – Segunda a Sexta</p> <p><i>7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</i></p>
Estudante de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar Matriculado em um dos cursos mencionados; • Ter conhecimento básico em desenvolvimento web ou banco de dados; • Disponibilidade para atividades presenciais e/ou remotas, inclusive em horários flexíveis, como por exemplo, no período noturno, finais de semana e/ou período de férias. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência ou interesse em desenvolvimento de plataformas digitais; • Noções de UX/UI para definição do layout da interface gráfica; • Conhecimento em banco de dados (SQL ou NoSQL); • Experiência com integração de sistemas e APIs. 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanais – Segunda a Sexta</p> <p><i>7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</i></p>

5.DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do Curso de <i>Arquitetura e Urbanismo</i>	06 Vagas + 05 Vagas de Cadastro Reserva e/ou Voluntário	R\$ 750,00
Estudante do Curso de <i>Geografia</i>	01 Vagas + 02 Vagas de Cadastro Reserva e/ou Voluntário	R\$ 750,00
Estudante do Curso de <i>Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação</i>	01 Vagas + 02 Vagas de Cadastro Reserva e/ou Voluntário	R\$ 750,00

Obs.: As vagas são para o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.2. Critérios de pontuação:

Para os Candidatos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 25
II - Entrevista	Até 25
III - Dinâmicas	Até 50
Total	100

Para os Candidatos dos Cursos de Geografia

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 25
II - Entrevista	Até 25
III - Dinâmicas	Até 50
Total	100

Para os Candidatos dos Cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou , Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

- 6.3. Análise curricular
 - 6.3.1. *Desempenho Acadêmico (10 pontos para Arquitetura e Urbanismo e Geografia; 20 pontos para os demais cursos);*
 - 6.3.2. *Interesse/Participação em Atividades de Ensino/Pesquisa e Extensão (10 pontos para Arquitetura e Urbanismo; 15 pontos para Geografia; 30 pontos para os demais cursos).*

- 6.3.3. Análise de Portfólio (Obrigatório para alunos de Arquitetura e Urbanismo) *considerando qualidade técnica e criativa dos Processos e Produtos desenvolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (05 pontos).*
- 6.4. Entrevista
- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (10 pontos para Arquitetura e Urbanismo e Geografia; 20 pontos para os demais cursos);*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (15 pontos para Arquitetura e Urbanismo e Geografia; 30 pontos para os demais cursos).*
- 6.5. Dinâmicas (para os Alunos de Arquitetura e Urbanismo e Geografia)
- 6.5.1 *Verificação do Grau de Habilidades Específicas do aluno do Desempenho das Atividades em Grupo - Previstas no Projeto (50 pontos).*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail epura.ufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail (à ser enviado até 24h após o encerramento do período de inscrições);
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Lattes;
- 7.4.3 Histórico Escolar atualizado, emitido pela UFMT;
- 7.4.4 Comprovante de Matrícula atualizado, emitido pela UFMT;
- 7.4.5 Planilha de Horário Acadêmico referente ao semestre letivo e emitido pela UFMT.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Lattes;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual);
- 8.4.4 Atestado de matrícula de graduação no curso *que foi aprovado* e indicado no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **epura.ufmt@gmail.com**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 044/2025”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 04 A 08/04/2025	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <i>epura.ufmt@gmail.com</i> com assunto “Edital de Seleção 044/2025 – Nome do Candidato”. *Serão aceitos currículos até as 23:59 do dia 08/04/2025.
09/04/2025	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
10 A 15/04/2025	Entrevistas e Dinâmicas no endereço: FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - Prédio da FAET/SALA NÚCLEO DE ESTUDOS E ESCRITÓRIO MODELO (NEAU) - Avenida Fernando Corrêa nº 2367- <i>Campus Cuiabá/UFMT</i> .
15/04/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2025.

DORIANE AZEVEDO
Coordenadora do Projeto 3.004.038

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF